

QUADRO N.º 3

## Área de especialização em Ciências Jurídico-Políticas

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Direito Constitucional .....	Anual .....	3				
Direito Administrativo .....	Anual .....	3				
Direito Internacional Público .....	Anual .....	3				
ou Direito Comunitário .....	Anual .....	3				

QUADRO N.º 4

## Área de especialização em Ciências Jurídico-Criminais

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Direito Penal .....	Anual .....	3				
Processo Penal .....	Anual .....	3				
Processo Civil .....	Anual .....	3				
ou Direito Constitucional .....	Anual .....	3				

**Portaria n.º 1174/2000**

de 14 de Dezembro

A requerimento da CEUL — Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusíada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1243/95, de 13 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 53.º e no artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março):

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Ciência Política ministrado pela Universidade Lusíada, no Porto, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1243/95, de 13 de Outubro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Ramos**

O curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Política Comparada;
- b) Administração Pública.

3.º

**Ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

5.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 8 de Novembro de 2000.

## ANEXO

## Universidade Lusíada (Porto)

## Curso de Ciência Política

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução ao Estudo do Direito .....	Anual .....		3				
Introdução à Economia .....	Anual .....		3				
Introdução à Ciência Política .....	Anual .....	2		2			
Introdução às Relações Internacionais .....	Anual .....		3				
As Ideias Políticas no Mundo Ocidental .....	Anual .....	2		2			
Fundamentos das Ciências Sociais .....	Anual .....		3				

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
História das Relações Internacionais .....	Anual .....	2		2			
Teoria das Relações Internacionais .....	Anual .....	2		2			
Direito Constitucional Português .....	1.º semestre .....	2		2			
Comunicação Política .....	1.º semestre .....		3				
Métodos Qualitativos .....	1.º semestre .....	2		2			
Direito Internacional Público .....	2.º semestre .....	2		2			
Métodos Quantitativos .....	2.º semestre .....	2		2			
Sociedade Portuguesa Contemporânea .....	2.º semestre .....	2		2			

## Ramo de Política Comparada

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise de Dados .....	Anual .....		3				
Sistemas Políticos Comparados .....	Anual .....	2		2			
História Política Diplomática de Portugal (Contemporânea).	Anual .....		4				
Identidades e Dinâmicas Multiculturais .....	1.º semestre .....		3				
Organizações Internacionais .....	1.º semestre .....		3				
Finanças Públicas .....	1.º semestre .....		3				
Processos de Modernização Política .....	2.º semestre .....		3				
Geopolítica e Geoestratégia .....	2.º semestre .....		3				
Integração Europeia .....	2.º semestre .....		3				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário de Investigação . . . . .	Anual . . . . .				4		
Sociologia Eleitoral . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Partidos Políticos e Sistemas de Partidos . . . . .	1.º semestre . . . . .	2		2			
Direito Constitucional Comparado . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Políticas Públicas Comparadas . . . . .	2.º semestre . . . . .	2		2			
História da Cultura Portuguesa (Ideias Políticas em Portugal).	2.º semestre . . . . .		3				
Técnicas de Apoio à Decisão . . . . .	2.º semestre . . . . .		3				
Duas das seguintes unidades curriculares:							
Sociedade da Informação e Novas Tecnologias da Informação.	1.º semestre . . . . .		3				
Ecologia Política . . . . .			4				
Teoria Política Contemporânea . . . . .			3				
Duas das seguintes unidades curriculares:							
Política de Cooperação da União Europeia	2.º semestre . . . . .		3				
Direito Comunitário . . . . .			3				
Transição Democrática em Portugal e Espanha			3				

## Ramo de Administração Pública

## Grau de licenciado

QUADRO N.º 5

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise de Dados . . . . .	Anual . . . . .		3				
Direito Administrativo . . . . .	Anual . . . . .	2		2			
Identidades e Dinâmicas Multiculturais . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Finanças Públicas . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Teoria da Democracia . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Sociologia Urbana . . . . .	1.º semestre . . . . .	2		2			
Ciência da Administração . . . . .	2.º semestre . . . . .		3				
Integração Europeia . . . . .	2.º semestre . . . . .		3				
História da Cultura Portuguesa (Ideias Políticas em Portugal).	2.º semestre . . . . .		3				
Instituições e Dinâmicas Locais e Regionais . . . . .	2.º semestre . . . . .	2		2			

QUADRO N.º 6

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário de Investigação . . . . .	Anual . . . . .				4		
Desenvolvimento e Planeamento Regional . . . . .	1.º semestre . . . . .	2		2			
Sociologia Eleitoral . . . . .	1.º semestre . . . . .		3				
Partidos Políticos e Sistemas de Partidos . . . . .	1.º semestre . . . . .	2		2			
Políticas Públicas Comparadas . . . . .	2.º semestre . . . . .	2		2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Técnicas de Apoio à Decisão .....	2.º semestre .....		3				
História da Cultura Portuguesa (Ideias Políticas em Portugal).	2.º semestre .....		3				
Duas das seguintes unidades curriculares:							
Planeamento Estratégico .....	1.º semestre .....		3				
Política de Cooperação Portuguesa .....			3				
Sociedade da Informação e Novas Tecnologias da Informação.			3				
Duas das seguintes unidades curriculares:							
Gestão do Capital Humano .....	2.º semestre .....		3				
Marketing Político .....			3				
Ecologia Política .....			3				

**Portaria n.º 1175/2000**

de 14 de Dezembro

1.º

**Planos de estudos**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 96/2000, de 22 de Fevereiro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

O anexo à Portaria n.º 96/2000, de 22 de Fevereiro, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Novembro de 2000.

## ANEXO

(Portaria n.º 96/2000, de 22 de Fevereiro — alteração)

**Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus****Curso de complemento de formação em Enfermagem**

## Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Teorias de Enfermagem .....	1.º semestre .....	45					
Perspectivas de Desenvolvimento da Prática de Enfermagem.	1.º semestre .....		45				
Relação de Ajuda em Enfermagem .....	1.º semestre .....		45				
Técnicas de Investigação Social I .....	1.º semestre .....		50				
Intervenção Pedagógica I .....	1.º semestre .....		45				
Administração de Serviços de Saúde I .....	1.º semestre .....		45				
Ensino Clínico I .....	1.º semestre .....						160
Técnicas de Investigação Social II .....	2.º semestre .....		50				
Intervenção Pedagógica II .....	2.º semestre .....		45				
Administração de Serviços de Saúde II .....	2.º semestre .....		45				
Ensino Clínico II .....	2.º semestre .....						275